



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 072 / 07

O Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Conceder aos servidores abaixo, a Gratificação de Produtividade Especial – GPE, em conformidade com a Lei Complementar nº. 271, de 22 de dezembro de 2006 art. 13, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, publicada no Diário Oficial do Município nº. 2.936, de 22 de dezembro de 2006 e Regulamentada através do Decreto Municipal nº. 10.592, de 15 de fevereiro de 2007.

Lotação: Coordenadoria de Administração e Finanças

Maria das Graças Sena Brasilino	Cadastro 00005
Sidney Brito de Souza	Cadastro 00037
Solange Esteves de Souza	Cadastro 00038

Lotação: Coordenadoria de Assistência

Jadson Oliveira Souza	Cadastro 00427
Ligia Maurilia Soares Aguiar	Cadastro 00022
Maria Raimunda Alves Flor	Cadastro 00015

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Dê ciência e cumpra-se.
Publique-se

Porto Velho - RO, 26 de fevereiro de 2007.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente em exercício
IPAM

DOM Nº. 2.980, DE 07 DE MARÇO DE 2007